

RESOLUÇÃO Nº CM-100/96

Homologa relatório de nº CM-001/96 da Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada para apurar denúncias de possíveis irregularidades legais e Técnicas entre a Administração Municipal e técnicos responsáveis pela manutenção dos sinais de tv em Divinópolis-MG.

Faço saber que a Câmara Municipal de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Resolução;

Art. 1º- Fica homologado o Relatório final de nº CM-001/96 da Comissão Parlamentar de Inquérito, nomeada através da Portaria de nº CM-073/96, instaurada para apurar denúncias de possíveis irregularidades legais e técnicas entre a Administração Municipal e Técnicos responsáveis pela manutenção dos sinais de TV em Divinópolis – MG, o qual passa a fazer parte integrante desta Resolução e que com ela se publica.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário...

Divinópolis, 27 de dezembro de 1996

Ver Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja
Presidente

Ver. Ruy Gripp Bauer
Vice-Presidente

Projeto de Resolução de nº CM-054/96

Publicação: Minas Gerais nº21 – data 31/01/97

Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada para apurar denúncias de possíveis entre a Administração Pública Municipal e Técnicos responsáveis pela manutenção dos sinais de TV em nosso Município.

Relatório nº CM-001/96

01- Da Constituição, da Composição, Dos Objetivos e da Instauração

A presente Comissão Parlamentar de Inquérito, nomeada por ato do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis em 19.12.95, através da Portaria CM-073/95, é constituída pelos Vereadores Luiz Carlos Vilarinho, Pedro Sálvio de Freitas, Antônio Sérgio Raposo, sendo, respectivamente, Vereador Presidente, Relator e Membro.

O objetivo que justificou a constituição desta CPI foi a denúncia (fls.01) de possíveis irregularidades, legais e técnicas entre a Administração Municipal e técnicos responsáveis pela retransmissão dos sinais de TV em nosso Município, denúncia esta apresentada no Plenário da Câmara Municipal, pelo Vereador Antônio Sérgio Raposo, acompanhado de requerimento assinado de mais 06 (seis) Vereadores.

Instalados os trabalhos em 27.12.95, a CPI encaminhou ofício de nº 01/95- A (fls.04), ao DD. Promotor Curador do Patrimônio Público, Dr. Expedito Lucas da Silva, bem como ao DD. Delegado Regional de Segurança Pública, Dr. Lúcio Nogueira Ferreira (Ofício nº 01/95-B, fls.05) comunicando-os a instauração da CPL, informando-lhes que posteriormente lhe seriam enviadas cópias das investigações realizadas, para que, se necessário, tomem as medidas legais cabíveis .

Em seguida, prosseguindo nossos trabalhos, inúmeras convocações e requerimentos foram realizados. Dentre os convocados, restaram depoimentos:

- O Sr. José Salvador de Melo, técnico em eletrônica, que devidamente convocado, prestou depoimento em 10/01/96, às fls. 08,09 e 10;
- O Sr. Petrônio Mendes de Aquino, empresário e comerciante, que devidamente convocado, prestou depoimento em 10/01/96, às fls. 17,18 e 19;
- Juarez Dantas, técnico em eletrônica, que devidamente convocado, prestou depoimento em 12/01/96, às fls. 29,30 e 31;
- Antônio Francisco Lopes, técnico em eletrônica, que devidamente convocado, prestou depoimento em 12/01/96 às fls. 32 e 33;
- Djalma Seixas Monteiro Neto, eletricitista, que devidamente convocado prestou depoimento em 12/01/96, às fls 34e 35;
- Ebenézer Salum dos Reis, oftomologista, que devidamente convocado prestou depoimento em 30/01/96, às fls. 44 e 45;
- José Maria Ribeiro Meireles, técnico em eletrônica, que devidamente convocado prestou depoimento em 04/03/96, às fls. 86 e 87;

- Aloísio Domingos da Silva, ferroviário aposentado, que devidamente convocado prestou depoimento em 26/02/96, às fls.51,52,53 e 54;
- Rogério Carregal, Técnico em eletrônica (prestando atualmente serviços à TV Candidés), que devidamente convocado, prestou depoimento em 26/02/96, às fls, 55;
- Alberto Pequeno Sobrinho, Ex-secretário Municipal de Serviços Urbanos, que devidamente convocado prestou depoimento em 20/03/96, às fls. 099,100 e 101;
- Marion Vaz, Técnico em eletrônica contratado pela Prefeitura Municipal, que devidamente convocado prestou depoimento em 22/03/96. às fls. 103 a 128;
- Afonso Salgado dos Santos, Secretário Municipal de Serviços Urbanos, que devidamente convocado prestou depoimento em 27/03/96, às fls. 136, 137 e 138.
- Dr. Aristides Salgado dos Santos, e Prefeito Municipal, que devidamente comunicado e convocado, prestou depoimento escrito através de ofício nº LM 055/96, em 06.05.96, nos termos da lei, às fls. 142 e 143.

Foi enviado requerimento à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o qual foi devidamente atendido, fornecendo os documentos solicitados pertinentes ao assunto.

2- Metodologia de Trabalho

A CPI, partindo da denúncia, deliberou implementar metodologia que permitisse colher o maior número de informações possíveis, através de um trabalho essencialmente apurativo, visando a uma avaliação geral das condições atuais, soluções técnicas para análise e providência das autoridades da região, com o objetivo de melhoria dos sinais de transmissão em nosso Município.

A Comissão não mediu esforços em tentar proceder levantamento mais completo possível do objeto da denúncia. Nesse sentido, em visita às várias emissoras que operam em nosso Município, foram colhidas várias informações das mesmas, através de seus respectivos representantes;

1 TV Bandeirantes de Belo Horizonte - João Martins Sales Filho, Diretor Executivo, relatório conforme fls. 80,81,84, e 85;

2 TV Manchete – Lúcio V. Portella, Diretor Regional, relatório conforme fls.82,83 e 91;

3 TV Globo – José Rodrigues Dutra, Diretor de Engenharia, relatório conforme fls 94,95,97 e 98;

4 TV Alterosa – Roberto Massara, Superintendente, relatório conforme fls. 92 e 93.

03 – Conclusão

A vista das denúncias, e dos documentos trazidos aos autos, esta Comissão conclui a evidente situação em que se encontram os sinais de retransmissão de TV em nosso Município bem como as propostas de melhoria, conforme documentação apresentada em anexo.

Para tanto, a presente Comissão Parlamentar de Inquérito encaminha este Relatório à Presidência da Casa, na pessoa de seu Vereador Presidente Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja; ao Sr. Prefeito Municipal, Dr. Aristides Salgado dos Santos; ao DD. Representante do Ministério Público e Curador do Patrimônio Público, Dr. Expedito Lucas da Silva e ao Delegado Regional de Segurança Pública, Dr. Lúcio Nogueira Ferreira, para que, se necessário, tomem as medidas legais cabíveis.

Em entrevista coletiva, levamos enviamos aos meios de comunicação, aqui representados por jornalistas, repórteres e radialistas, para as devidas divulgações, com todas as verdades explicitadas nos depoimentos.

É o Relatório

Divinópolis, 09 de maio de 1996

Luiz Carlos Vilarinho
Vereador Presidente

Pedro Sálvio de Freitas
Vereador Relator